



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 6/2013 – RESULTADO

## Edital nº 6/2013 – RESULTADO

**EDITAL Nº 6/2013 – REABERTURA:** Edital de Processo Seletivo para a contratação, por prazo determinado, pelo regime da CLT, de profissionais para atuação no “Projeto de Reestruturação e Revitalização dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa do Campus São Paulo”, da Unifesp.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, com o objetivo de apoiar o “Projeto de Reestruturação e Revitalização dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa do Campus São Paulo”, da Unifesp, conforme o Acordo de Cooperação firmado com a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo – **Convênio 180/2012** comunica o **RESULTADO FINAL** do presente processo seletivo público, e convoca os colocados em “**Primeiro Lugar**” para que façam a entrega da documentação relacionada no item 1 “Da contratação”:

**Para vaga de ARQUITETO (A):**

**Primeiro:** Arq<sup>a</sup>. Ediane Amorim

**Segundo:** Arq<sup>a</sup>. Ane Elisa Leite

**Terceiro:** Arq<sup>a</sup>. Melina Furuta Kuroiva

**Quarto:** Arq<sup>a</sup>. Veronica Lugli Seoane

**Para vaga de ENGENHEIRO CIVIL:**

**Primeiro:** Eng<sup>a</sup>. Magali Coli Schumann

**Segundo:** Eng<sup>o</sup>. Plínio Augusto Menegon

**Para vaga de ENGENHEIRO MECÂNICO:**

**Primeiro e Único:** Engº. Felipe Tadeu Zechinatti

**Obs.:**

1 – os candidatos classificados a partir do “segundo lugar” poderão ser convocados, em caso de desistência dos candidatos melhor classificados.

2 – a arquiteta Anna Kaiser Mori e o engenheiro Luis Eduardo Lindenmeyer Werle, classificados na primeira fase do processo seletivo, não compareceram à entrevista da segunda fase.

## **1. Da contratação**

1.1. Os candidatos aprovados deverão entregar no RH da Fap-Unifesp as cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento);
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Profissional (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento;
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;
- 2 fotos 3 x4;

- Número de PIS;
- Carteira Profissional;

## **2 – Resgate de documentação entregue para participação no processo seletivo:**

2.1. As cópias de documentação dos candidatos não selecionados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

## **3. Prazos de contratação:**

3.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano, a critério da Fap-Unifesp.

## **4. Da Cláusula de Reserva**

4.1. A Unifesp e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

4.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

4.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas\* após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

\* Não se computa para o cálculo das 72 (setenta e duas) horas o sábado e domingo, por não haver expediente na Fap nesses dias.

São Paulo, 26 de abril de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361